



Luiz Henrique Borger Scheffer Vieira - 6º Ano
Maria Helena Orsi - 6º Ano
Nicolas Cruz de Souza - 7º Ano
Pedro Emanuel Povaz Greinert - 7º Ano
Raissa Moers Martins - 6º Ano
Sophya Cruz de Souza - 9º Ano
Thomas Gabriel Ribeiro - 6º Ano

Decreto Legislativo**Decreto Legislativo
Nº 1/2023****APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO
2021.**

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 266/2023 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou REGULARES, as contas da senhora ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Carambeí no exercício de 2021, adotando-se a fundamentação do próprio TCE/Pr., ressaltando uma Tomada de Contas Extraordinária.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 20 de junho de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
